



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AFASTAR, a servidora: **MAGDA DIAS MARIA**, portadora do RG: **8.014.677-9** e do CPF: **026.061.489-08**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, com carga horária de **20 horas semanais**, por **60 (sessenta)** dias, conforme atestado médico, apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

***O afastamento será válido a partir da data(25/02/2020) do atestado médico.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 11 de março de 2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal